



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 549/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2019.

ANO III

**Edvaldo Alves de Queiroz** - Prefeito Municipal

**Jurema Nogueira de Matos** - Vice – Prefeita

**Antonio Alves Bertulucci** - Procurador Geral do Município

**Antônio Sérgio da Silva** – Controlador Interno

**Ana Claudia Marques dos Santos** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Ésio Vicente de Matos** - Secretário Municipal de Esportes

**Rondiney Ribeiro da Silva** - Secretário Municipal de Saúde

**Rozilda Queiroz Vida** - Secretária Municipal de Administração

**Rodrigo Cordeiro de Matos** - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**Sand Demmis Donero** - Secretário Municipal de Cultura

**Sonia Mara Nogueira** - Secretária Municipal de Educação

**Valeia Ferreira Benassi** - Secretária Municipal de Finanças

**Waldemar Ferreira Lino** - Secretário Municipal de Infraestrutura

Diário Assinado por:

## SUMÁRIO

### Gabinete do Prefeito

Decreto Nº.....111/2019

Extrato das Notas de Empenho Números:.....1500 a 1507

### Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Extrato Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº.....534/2019

### Secretaria Municipal de Saúde

Extrato Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº.....535/2019

Extrato Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº.....536/2019

### Secretaria Municipal de Educação

Extrato Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº.....537/2019

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 111 DE 26 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018** na Secretaria de Administração o valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) na Secretaria Municipal de Educação o valor de R\$ 40.300,00 (Quarenta mil e trezentos reais) na Secretaria Municipal de Infraestrutura o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) na Secretaria Municipal de Finanças o valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) na Secretaria Municipal de Esportes o valor de R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais) no Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais) Suplementar as Seguinte dotações:

#### SUPLEMENTAÇÃO

##### 01.004-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

01.004.04.122.0039.2041.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos

e Material Permanente

100000 - Recursos Ordinários

R\$ 12.000,00

**Sub-Total:R\$ 12.000,00**

##### 01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.361.0026.2016.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

R\$ 12.000,00

01.005.12.365.0026.2020.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

R\$ 14.000,00

01.005.12.122.0039.2044.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

R\$ 14.300,00

**Sub-Total:R\$ 40.300,00**

##### 01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01.006.04.122.0039.2047.3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas

100000 - Recursos Ordinários

R\$ 10.000,00

01.006.15.452.0031.2033.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

170000 - Compensáveis Financeiras de Recursos Naturais

R\$ 30.000,00

**Sub-Total:R\$ 40.000,00**

##### 01.017-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01.017.04.122.0039.2046.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

100000 - Recursos Ordinários

R\$ 6.000,00

**Sub-Total:R\$ 6.000,00**

##### 01.018-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

01.018.27.122.0039.2045.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

100000 - Recursos Ordinários

R\$ 3.100,00

**Sub-Total:R\$ 3.100,00**

##### 03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.304.0003.2011.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

114013 - Componente da Vigilância Sanitária - (Bloco de Vigilância em Saúde)

R\$ 3.000,00

03.011.10.301.0003.2008.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

114009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável - (Bloco de Atenção Básica)

R\$ 62.000,00

03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 549/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2019.

ANO III

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 15.000,00

03.011.10.304.0003.2011.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

114013 - Componente da Vigilância Sanitária - (Bloco de Vigilância em Saúde) R\$ 2.000,00

**Sub-Total:R\$ 82.000,00**

**Total Parcial Suplementado: R\$ 183.400,00**

**Artigo 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

## REDUÇÃO

### 01.004-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

01.004.04.122.0039.2041.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

100000 - Recursos Ordinários R\$ 12.000,00

**Sub-Total:R\$ 12.000,00**

### 01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.361.0026.2016.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 12.000,00

01.005.12.122.0039.2044.3.3.9.0.40.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 7.150,00

01.005.12.365.0026.2020.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 14.000,00

01.005.12.122.0039.2044.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 7.150,00

**Sub-Total:R\$ 40.300,00**

### 01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01.006.15.452.0031.2033.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100000 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

**Sub-Total:R\$ 30.000,00**

### 01.017-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01.017.04.122.0039.2046.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

100000 - Recursos Ordinários R\$ 6.000,00

**Sub-Total:R\$ 6.000,00**

### 01.018-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

01.018.27.122.0039.2045.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

100000 - Recursos Ordinários R\$ 3.100,00

**Sub-Total:R\$ 3.100,00**

### 03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.304.0003.2011.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 5.000,00

03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

114008 - Componente Piso da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo (Bloco de Atenção Básica) R\$ 62.000,00

03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito

131000 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO R\$ 15.000,00

**Sub-Total:R\$ 82.000,00**

### 04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.244.0002.2062.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100000 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

**Sub-Total:R\$ 10.000,00**

**Total Parcial Reduzido: R\$ 183.400,00**

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara – MS, 26 de junho de 2019

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

## Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1500 / 2019, emitido em 26/06/2019

Processo: 138/2018 - "Pregão Pres." N.º 67/2018 Ata:003/2018

Favorecido: 1939 - VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA.PROCESSO ADM.138 2018 PREGAO PRES.67 2018 ATA 003 2018 NAD 1326 2019

Valor: R\$ 13260 (TREZE MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030360000

Fonte de Recurso: 181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº

ÁGUA CLARA, 26/06/2019

Mateus da Silva Leite  
Contador





Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 549/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2019.

ANO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

### Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 1501 / 2019, emitido em 26/06/2019

**Processo:** 138/2018 - "Pregão Pres." N.º 67/2018 Ata:003/2018

**Favorecido:** 1939 - VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

**Objeto:** VALOR EMPENHADO PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA PROC.ADM 138 2018 PREG.PRES 67 2018 ATA 03 2018 NAD 1328 2019

**Valor:** R\$ 6068,25 (SEIS MIL E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030360000

**Fonte de Recurso:** 181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº

AGUA CLARA, 26/06/2019

Mateus da Silva Leite  
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

### Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 1503 / 2019, emitido em 26/06/2019

**Processo:** 138/2018 - "Pregão Pres." N.º 67/2018 Ata:003/2018

**Favorecido:** 3580 - MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Objeto:** VALOR EMPENHADO PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA PROC.ADM 138 2018 PREG.PRES 67 2018 ATA 003 2018 NAD 1349 2019

**Valor:** R\$ 2274,5 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030360000

**Fonte de Recurso:** 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 26/06/2019

Mateus da Silva Leite  
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

### Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 1502 / 2019, emitido em 26/06/2019

**Processo:** 138/2018 - "Pregão Pres." N.º 67/2018 Ata:003/2018

**Favorecido:** 1939 - VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

**Objeto:** VALOR EMPENHADO PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA PROC.ADM 138 2018 PREG.PRES 67 2018 ATA 003 2018 NAD 1350 2019

**Valor:** R\$ 1281 (HUM MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030360000

**Fonte de Recurso:** 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 26/06/2019

Mateus da Silva Leite  
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

### Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 1504 / 2019, emitido em 26/06/2019

**Processo:** 138/2018 - "Pregão Pres." N.º 67/2018 Ata:003/2018

**Favorecido:** 1939 - VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

**Objeto:** VALOR EMPENHADO PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA PROC.ADM 138 2018 PREG.PRES 67 2018 ATA 003 2018 NAD 1348 2019

**Valor:** R\$ 18317,8 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E DEZESETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030360000

**Fonte de Recurso:** 181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº

AGUA CLARA, 26/06/2019

Mateus da Silva Leite  
Contador



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 549/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2019.

ANO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

### Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 1505 / 2019, emitido em 26/06/2019

**Processo:** 138/2018 - "Pregão Pres." N.º 67/2018 Ata:003/2018

**Favorecido:** 2453 - DIMASTER- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**Objeto:** VALOR EMPENHADO PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA PROC.ADM 138 2018 PREG.PRES 67 2018 ATA 03 2018 NAD 1347 2019

**Valor:** R\$ 10535,3 (DEZ MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030360000

**Fonte de Recurso:** 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 26/06/2019

Mateus da Silva Leite  
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

### Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 1507 / 2019, emitido em 26/06/2019

**Processo:** 141/2018 - "Pregão Pres." N.º 68/2018 Ata:004/2018

**Favorecido:** 2453 - DIMASTER- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**Objeto:** VALOR EMPENHADO PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA PROC.ADM 141 2018 PREG.PRES 68 2018 ATA 04 2018 NAD 1345 2019

**Valor:** R\$ 20196,12 (VINTE MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 571 - 03.011.10.122.0039.2049-339032000000

**Fonte de Recurso:** 181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº

AGUA CLARA, 26/06/2019

Mateus da Silva Leite  
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

### Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 1506 / 2019, emitido em 26/06/2019

**Processo:** 138/2018 - "Pregão Pres." N.º 67/2018 Ata:003/2018

**Favorecido:** 2645 - BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

**Objeto:** VALOR EMPENHADO PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA PROC.ADM 138 2018 PREG.PRES 67 2018 ATA 03 2018 NAD 1346 2019

**Valor:** R\$ 15153,4 (QUINZE MIL, CENTO E CINQUENTA E TRES REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030360000

**Fonte de Recurso:** 181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº

AGUA CLARA, 26/06/2019

Mateus da Silva Leite  
Contador

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

### **Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 534/2019**

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Adriana Teodoro Maia

Objeto: Contrato temporário na função de Assistente Social, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social

Remuneração: R\$ 3.280,38 (três mil, duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mensais

Vigência: início em 14/06/2019 e término em 31/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0402 - 04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Adriana Teodoro Maia

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### **Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 535/2019**

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Sabrina Back Garcia

Objeto: Contrato temporário na função de Assistente de Administração, para atender as necessidades da Secretaria





Município de Água Clara

# Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.*

Nº. 549/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2019.

ANO III

Municipal de Saúde Pública

Remuneração: R\$ 1.221,79 (um mil e duzentos e vinte um reais e setenta e nove centavos) mensais, mais as vigentes inerentes ao cargo

Vigência: início em 14/06/2019 e término em 31/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0502 - 03.011.10.302.0003.2009.3.1.90.11 -

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do

Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Sabrina Back Garcia

## **Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 536/2019**

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Maiara Ferreira Andrade

Objeto: Contrato temporário na função de Fisioterapeuta, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública

Remuneração: R\$ 2.851,28 (dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos) mensais, mais as vigentes inerentes ao cargo

Vigência: início em 24/06/2019 e término em 31/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0502 - 03.011.10.302.0003.2009.3.1.90.11 -

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do

Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Maiara Ferreira Andrade

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## **Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 537/2019**

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Rafaela de Souza Lopes

Objeto: Contrato temporário na função de Atendente Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Remuneração: R\$ 1.034,88 (um mil, trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos) mensais

Vigência: início em 26/06/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0536 - 08.010.12.365.0026.2078.3.1.90.11 -

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do

Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Rafaela de Souza Lopes